



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS - DIPAI

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: dipai@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Convênio: 897309/2020

Nº INTERNO: 01/2020

Processo: 23091.000255/2020-95

PARTÍCIPES

Entidade: Universidade Federal Rural do Semi-Árido **CNPJ:** 24.529265/0001-40

Endereço: Av. Francisco Mota, 572 – Costa e Silva – Mossoró - RN

Representante Legal: Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira **Cargo:** Reitora

CPF: 877.331.614-87

Entidade: Fundação Guimarães Duque

CNPJ: 08.350.241/0001-72

Endereço: Av. Francisco Mota, 572 – Costa e Silva – Mossoró - RN

Representante Legal: Lucas Lúcio Godeiro **Cargo:** Presidente

CPF: 056.549.504-60

OBJETO

Prorrogar a vigência do convênio por 90 dias, considerando o atraso de em média 150 dias no repasse total dos recursos financeiros referentes às parcelas do cronograma de desembolso, decorrente do atraso na liberação dos recursos pelo Ministério Regional do Desenvolvimento.

DETALHAMENTO

Término da vigência atual: 30/06/2022.

Término da vigência após o presente aditivo: 30/09/2022.

O prazo para a prestação de contas do convênio permanecerá inalterado, a saber, 60 dias após o término da vigência do convênio.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra do Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando a Portaria Interministerial nº 424/2016, Art. 27, §3º e a Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 01/2020;

RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, para prorrogar de ofício a vigência do convênio para a continuidade da execução do objeto pactuado.

O presente termo deve ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente no prazo de 20 dias corridos após a sua assinatura.

Mossoró (RN), 03 de junho de 2022.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora da UFERSA